



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
23/04/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 52/2018 de 23/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

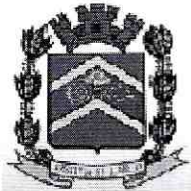
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
556 - 3.3.90.30.00.00	33497 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	
Edição Numero:	1491
Data:	24. 4 2018
Cod. Ident.	B654 BDEB
Cidade:	OTBA
	FRAGANA



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
23/04/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ

Edição Numero: 1491

Data: 24 4 2018

Cod. Ident. B 654 BDE8

Cidade: OTSA
FABIANA